



**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**  
**Procuradoria Geral do Município**

**DESPCAHO/PGM/2023**

**Rondolândia/MT, de 20 de Julho de 2023.**

**Proc. adm. 287-SEMUSA, DE 13/06/2023** (Híbrido: Eletrônico/Físico)

**Objeto:** procedimento destinado contratação de aluguel imóvel para funcionamento da Vigilância Sanitária, atendendo necessidades da SEMUSA.

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Senhora Diretora.

Registro que o processo administrativo tramita na forma híbrida (eletrônico/físico), sendo recebido tanto no sistema do protocolo eletrônico *e-ticons* quanto no acervo físico, na data de 20/07/2023 (físico, verso da fl. 32).

Anoto que autos físicos se encontram numerados de fls. 01-32. Igualmente, que no protocolo eletrônico constam o acervo dos documentos apresentados de fls. 02-27 e o Despacho de fls. 32.

Sem delongas, atento ao Despacho de fls. 32, observa-se que os autos foram arremetidos a Procuradoria para manifestação, porém, o processado ainda não se encontra concluído para tal feito, razão que, dando-lhe o encaminhamento adequado, encaminho para as providências de competências desse Departamento de Compras quanto ao seu registro no sistema compras *e-ticons*, bem como, conforme a praxe administrativa exige neste casos, dê-lhe o prosseguimento adequando.

Empós, retorne a Procuradoria Jurídica.

**Luiz Francisco da Silva**  
Procurador Municipal  
Mat. 708